

EDITAL Nº 08/2024

INSCRIÇÃO PARA OS CURSOS DE LATIM DE  
CAMBRIDGE 1B E LATIM AVANÇADO DO NÚCLEO DE  
LÍNGUAS *CAMPUS FÁTIMA*.

A Reitoria da Universidade Estadual do Ceará (UECE), em conjunto com a Coordenação Geral do Núcleo de Línguas *Campus Fátima* e a Direção do Centro de Humanidades, torna público o presente edital para disciplinar as inscrições para os cursos de **LATIM DE CAMBRIDGE 1B** e **LATIM AVANÇADO** no semestre letivo 2024.1.

**1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

- 1.1. A inscrição para os cursos deste edital será executada pelo Núcleo de Línguas *Campus Fátima*, vinculado ao Curso de Letras do Centro de Humanidades – UECE.
- 1.2. O curso de **LATIM DE CAMBRIDGE 1B** tem carga horária de 60 horas-aula, em formato *on-line*, distribuídas em 44h/síncronas e 16 horas-aula de atividades assíncronas. É necessário conhecimento básico de língua latina.
- 1.3. O curso de **LATIM AVANÇADO** tem carga horária de 64 horas-aula e será realizado de forma presencial. O curso será baseado no método Natural de William Most, volume 2. É necessário conhecimento intermediário de língua latina.
- 1.4. As aulas iniciarão conforme previsão do Anexo I.

**2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

- 2.1. Poderão inscrever-se nesta seleção os interessados que concluíram o Ensino Médio.
- 2.2. É necessário comprovar conhecimento em língua latina.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. As inscrições para os cursos de **LATIM DE CAMBRIDGE 1B** e **LATIM AVANÇADO** serão feitas via Internet, no site <http://www.uece.br/nucleodelinguas>, no período de **27/02/2024 a 10/03/2024**.
- 3.2. O candidato deverá anexar ao formulário de inscrição os seguintes documentos:
  - a) documento de identificação oficial com foto;
  - b) CPF;
  - c) comprovante de escolaridade;
  - d) comprovante de conhecimento em língua latina;
  - e) documentos comprobatórios do direito de isenção, em casos de isenção total ou parcial.
- 3.3. A responsabilidade pelo preenchimento do formulário de inscrição é do candidato.
- 3.4. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa única de curso ou de matrícula para terceiros ou para outros certames.
- 3.5. Será indeferida a inscrição:
  - a) realizada fora do prazo;
  - b) que não anexar os documentos solicitados no item 3.2 deste edital.
- 3.6. O Núcleo de Línguas *Campus Fátima* divulgará no dia **11/03/2024**, no site do Núcleo, a relação dos candidatos com a solicitação de inscrição deferida e indeferida.
- 3.7. O período para interpor recurso contra a inscrição indeferida será nos dias **11/03/2024 e 12/03/2024** por meio do e-mail [selecao.nucleofatima@gmail.com](mailto:selecao.nucleofatima@gmail.com).
- 3.8. O prazo para resposta ao recurso contra inscrição indeferida é o dia **13/03/2024**. A resposta ao recurso será disponibilizada no site <http://www.uece.br/nucleodelinguas/>.
- 3.9. No dia **13/03/2024**, será divulgada a listagem final dos candidatos no site <http://www.uece.br/nucleodelinguas/>.
- 3.10. O aluno com inscrição deferida deverá efetuar o pagamento da taxa única do curso ou taxa de matrícula na conta do **Banco do Brasil, na Agência 0008-6, Conta Corrente 29247-8, CNPJ 00.977.419/0001-06**, via transferência bancária ou com depósito identificado realizado na boca do caixa até o dia **15/03/2024**. Não será aceito depósito em envelope realizado no caixa eletrônico.
- 3.11. O comprovante de pagamento do item 3.10 deverá ser enviado até dia **16/03/2024** ao e-mail [selecao.nucleofatima@gmail.com](mailto:selecao.nucleofatima@gmail.com).

**4. DOS BOLSISTAS E DAS TAXAS DE PAGAMENTO**

- 4.1. Poderão solicitar concessão do benefício de isenção total e parcial de custo pecuniário os seguintes candidatos:
  - 4.1.1. Os servidores docentes e técnicos-administrativos efetivos da UECE e seus dependentes diretos de primeiro grau, conforme previsto na Resolução nº 912/2018 – CD, de 01 de novembro de 2018, da seguinte forma:
    - a) os servidores da FUNECE poderão solicitar concessão do benefício de isenção total de custo pecuniário, devendo anexar, no ato da inscrição, o último contracheque ou Declaração emitida pelo Departamento de Gestão de Pessoas (DEGEP) da UECE informando que é docente ou servidor técnico-administrativo da FUNECE;
    - b) dependentes diretos de primeiro grau de servidores da FUNECE poderão solicitar concessão do benefício de isenção parcial de 50% (cinquenta por cento), devendo anexar, no ato da inscrição, o último contracheque do servidor ou Declaração emitida pelo Departamento de Gestão de Pessoas (DEGEP) da FUNECE que comprove o vínculo funcional do servidor junto à FUNECE e documento que comprove seu direito;
    - c) Para efeito de cálculo da quantidade de beneficiários a serem concedidos será obedecida a proporção de 1 (um)

- benefício de 100% e de 2 (dois) benefícios de 50% para cada 15 (quinze) alunos pagantes;  
d) Os critérios para preenchimento das vagas relativas à concessão seguirão os dispostos na normativa vigente.

- 4.2. O valor da taxa de matrícula do curso de **LATIM AVANÇADO** é de R\$160,00 (cento e sessenta reais). Após o pagamento da matrícula, o aluno deverá efetuar o pagamento de 04 (quatro) mensalidades no valor de R\$80,00 (oitenta reais). O aluno receberá no e-mail cadastrado o procedimento para efetuar o pagamento das mensalidades.
- 4.3. O valor da taxa única do curso de **LATIM DE CAMBRIDGE 1B** é de **R\$50,00 (cinquenta reais)**.

## 5. DOS CURSOS

- 5.1 O curso de **LATIM DE CAMBRIDGE 1B**: Introdução ao latim clássico por meio do método Cambridge Latin Course (livro I, unidades 7 a 12). Estudo integrado das estruturas básicas da língua latina e de alguns aspectos da cultura da Roma antiga.
- 5.2 O curso de **LATIM AVANÇADO**: Estudo do latim clássico por meio do método Natural de William Most, volume 2. Aprofundamento do estudo das estruturas básicas da língua latina e de alguns aspectos da cultura da Roma antiga.

## 6. DAS VAGAS

- 6.1 As vagas, turmas e horários oferecidos para os cursos de **LATIM DE CAMBRIDGE 1B** e **LATIM AVANÇADO** estão indicados no Anexo II.
- 6.2 Para formação da turma, a turma deverá conter, pelo menos, 10 (dez) alunos, de modo a garantir sua viabilidade de oferta.
- 6.3 O preenchimento das vagas ocorrerá seguindo a ordem em que as inscrições deferidas foram realizadas.
- 6.4 Caso o número mínimo de alunos não seja alcançado, o Núcleo de Línguas, *Campus Fátima*, poderá efetuar o cancelamento da turma.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 O valor referente ao pagamento da taxa única do curso **LATIM DE CAMBRIDGE 1B** somente será devolvido, se o discente fizer solicitação direcionada ao e-mail [nucleo.ch@uece.br](mailto:nucleo.ch@uece.br) em até 7 (sete) dias contados a partir do início do curso ou em caso de cancelamento da turma pela Coordenação geral do Núcleo de Línguas, *Campus Fátima*, descontados os custos de emolumentos e taxas bancárias em ambos os casos.
- 7.2 O valor referente ao pagamento da taxa de matrícula do curso de **LATIM AVANÇADO** somente será devolvido, se o discente fizer solicitação direcionada ao e-mail [nucleo.ch@uece.br](mailto:nucleo.ch@uece.br) antes do início da aula ou em caso de cancelamento da turma pela Coordenação geral do Núcleo de Línguas, *Campus Fátima*, descontados os custos de emolumentos e taxas bancárias em ambos os casos.
- 7.3 O Núcleo de Línguas *Campus Fátima* não se responsabilizará por pedido de inscrição não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 7.4 Para aprovação e recebimento do certificado do curso **LATIM DE CAMBRIDGE 1B**, é necessária a frequência de, no mínimo, 75% das aulas ministradas e a entrega dos trabalhos solicitados.
- 7.5 Para aprovação e recebimento do certificado do curso **LATIM AVANÇADO**, é necessária a frequência de, no mínimo, 75% das aulas ministradas e média 7,0 (sete) nas avaliações.
- 7.6 Qualquer alteração na execução deste edital será divulgada no *site* do Núcleo de Línguas *Campus Fátima*.
- 7.7 A inscrição neste edital implicará na aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste edital.
- 7.8 Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Coordenação Geral do Núcleo de Línguas *Campus Fátima*.

Fortaleza, 23/02/2024.

Profa. M.a. Adriana Maria Duarte Barros  
Diretora do Centro de Humanidades UECE

Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares  
Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE

Profa. Dra. Cinthya Sousa Machado  
Coordenadora do Núcleo de Línguas *Campus Fátima*

ANEXO I  
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES	DATA PREVISTA	LOCAL
Inscrições <i>on-line</i>	<b>27/02/2024 a 10/03/2024</b>	www.uece.br/nucleodelinguas
Divulgação das inscrições deferidas/indeferidas	<b>11/03/2024</b>	www.uece.br/nucleodelinguas
Recursos contra Inscrições Indeferidas	<b>11/03/2024 e 12/03/2024</b>	via e-mail selecao.nucleofatima@gmail.com
Resposta ao Recurso de Inscrições Indeferidas	<b>13/03/2024</b>	www.uece.br/nucleodelinguas
Divulgação da listagem final dos candidatos	<b>13/03/2024</b>	www.uece.br/nucleodelinguas
Pagamento da taxa única ou taxa de matrícula	<b>Até dia 15/03/2024</b>	Transferência ou depósito bancário
Envio do comprovante de pagamento	<b>Até dia 16/03/2024</b>	para e-mail selecao.nucleofatima@gmail.com
Início do LATIM DE CAMBRIDGE 1B	<b>16/03/2024</b>	Plataforma <i>on-line</i> Google Classroom
Início do LATIM AVANÇADO	<b>16/03/2024</b>	Presencial na Av. Luciano Carneiro, nº 345, Bairro de Fátima, Fortaleza, Ceará



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior**  
**Universidade Estadual do Ceará – UECE**  
**Centro de Humanidades**  
**Núcleo de Línguas *Campus Fátima***



**ANEXO II**

**QUADRO DE VAGAS E DE HORÁRIOS**

<b>TURMA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>LATIM DE CAMBRIDGE 1B</b>	8:00 ÀS 11:00 (SÁBADO)	100 VAGAS
<b>LATIM AVANÇADO</b>	14:00 ÀS 17:00 (SÁBADO)	25 VAGAS